ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 505/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 8º c/c Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1°, § 2° e § 3° da Lei Complementar n° 385, de 01/07/2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M n° 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18/11/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010 resolve:

CONCEDER 03 (três) anosde LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora ROSILENE APARECIDA CHAVES, Cadastro nº 133645, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para usufruto no período de 03/06/2024 a 02/06/2027, conforme Processo nº 00600-00022540/2024.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:764A8C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/